



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3799, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revisado em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e as gratificações da Câmara Municipal, previstos na Lei Municipal nº 3096/2015.

Parágrafo único. O valor da revisão é decorrente da variação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

Art. 2º Os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 3096/2015 passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II e III que integram a presente Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE MARÇO DE 2026.



JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2026.03.17 16:43:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21288

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2026.03.17 17:08:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21288

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3799/2026

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provimento Efetivo



PREFEITURA DE
Guarararéma

Grupo 1										
Classes: Advogado e Contador										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 7.016,80	R\$ 7.234,31	R\$ 7.458,60	R\$ 7.689,77	R\$ 7.928,19	R\$ 8.173,97	R\$ 8.427,35	R\$ 8.688,58	R\$ 8.957,96	R\$ 9.235,65
Grupo 2										
Classes: Agente de Gestão Pública										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 3.276,09	R\$ 3.423,52	R\$ 3.577,56	R\$ 3.738,58	R\$ 3.906,80	R\$ 4.082,60	R\$ 4.266,33	R\$ 4.458,30	R\$ 4.658,92	R\$ 4.868,61
Nível II	R\$ 4.548,45	R\$ 4.753,11	R\$ 4.967,02	R\$ 5.190,56	R\$ 5.424,12	R\$ 5.668,19	R\$ 5.923,28	R\$ 6.189,81	R\$ 6.468,35	R\$ 6.759,44
Grupo 3										
Motorista										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.711,81	R\$ 2.820,27	R\$ 2.933,06	R\$ 3.050,40	R\$ 3.172,41	R\$ 3.299,34	R\$ 3.431,28	R\$ 3.568,54	R\$ 3.711,26	R\$ 3.859,74



PREFEITURA DE Guararema

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3799/2026

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provimento em Comissão

Denominação	Salário
Gerente Legislativo	R\$ 12.757,80
Procurador Legislativo	R\$ 12.757,80
Assessor de Imprensa	R\$ 4.564,39



PREFEITURA DE Guararema

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 3799/2026

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Gratificações e Adicional

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$7.241,73; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$7.241,73, o valor da gratificação será de R\$2.619,40.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$4.160,16; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$4.160,16, o valor da gratificação será de R\$2.311,22.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$7.241,75.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$6.859,65.	01 (uma)